

## Decreto nº 36

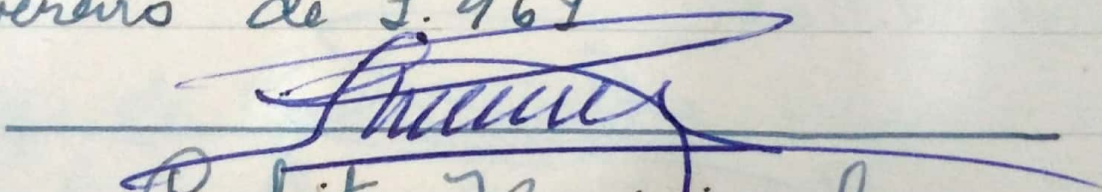
O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando os grandes serviços prestados à esta Comunidade pelo Padre Estevam Szuko, tanto no setor religioso quanto educacional e administrativo, considerando a irreparável perda sofrida pelo nosso Município, com o desaparecimento do inesquecível chefe espiritual do povo católico Ibitiense, e considerando ainda que toda a população de Ibiti o reverencia com profundo sentimento cristão.

## Decreto

Luto Oficial por três dias e feriado

o dia de hoje.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti,  
18 de Fevereiro de 1.961

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal